

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1804/SEPLAG/2024

\*república-se por ter saído incorreto no OOE de 06/08/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando a autotutela nº 069/2024-GCVF/CAPLIC/SPAM/SAGP/SEPLAG, juntado ao processo: **SEDOC-PRO-2022/72867**, servidor **JOSÉ DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula: **37229/01** - Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30h**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo n.º 647/SEPLAG/2024 publicado no DOE de 25/03/2024, Página 5.

Art. 2º **RETIFICAR** Portaria/SAD/00067/2012 publicado no DOE de 02/08/2012, que concedeu ESTABILIDADE.

Onde se lê:

Processo N.: 824456/2011

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm. (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 05/03/1992

Leia-se:

Processo N.: 824456/2011

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm. (039284) EE DE 1º GRAU 25 DE ABRIL

A Partir de: 05/03/1992

Art. 3º **RETIFICAR** Ato Administrativo/SEPLAG/00725/2023 publicado no DOE de 13/04/2023, que concedeu retificação de Progressão Vertical em Nível 05.

Onde se lê:

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/72867

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-005

A Partir de: 05/03/2005

Leia-se:

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/72867

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Referência: C-005

A Partir de: 05/03/2005

Art. 4º **RETIFICAR** em partes o Ato Administrativo/SEPLAG/00512/2023 publicado no DOE de 15/03/2023 Página 89, que retificou a Progressão Vertical em Nível 06. Onde se lê Cargo/Função: (2321) PROFESSOR, leia-se Cargo/Função: (3441) PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 29 de julho de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1608448

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídica Normativa nº 009/PPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/PPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO nº 2024/03677, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.630.251/0001-64, visando aquisição de licença permanente do Software Metálicas MT47: Software Metálicas 3D versão 2024 (Licença Eletrônica) personalizado, para o desenvolvimento dos trabalhos laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, no valor total de R\$ 33.064,00 (trinta e três mil e sessenta e quatro reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 07 de agosto de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(assinado digitalmente)

Protocolo 1608980

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0077/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar**, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares e retificações.

Art. 2º A presente tem referência ao período de **01 a 31 de julho de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 07 de agosto de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador Geral

ANEXO				
GRATIFICAÇÃO - LC 550/2014				
01 a 31 DE JULHO DE 2024				
DETRAN				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Aldeir Ferreira da Silva	229203	Presidente	
2	Aliane Mezacasa de Souza	255218	Membro	
3	Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
4	Carlos Reinke	112334	Membro	
5	Cristiano Schmidel	127445	Presidente	
6	Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente	

